



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
CNPJ: 34.593.541/0001-92

---

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00015

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 20179114

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ DE URUARÁ, E A EMPRESAS C M SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 Novembro, nº 520, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pelo prefeito municipal Gilson de Oliveira Brandão, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 725.630.872-87, portador da cédula de identidade nº 4341798 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, residente nesta, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado à **C M SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 04.252.529/001-53, com sede na Travessa Lauro Sodré, nº 45-C, bairro Centro, Itaituba-PA. neste ato representada pelo Sr CÁSSIO TRINDADE MACIEL, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade nº 6564852 – PC/PA e CPF nº 011.315.002-45, residente e domiciliado á 6º Travessa, nº 207, bairro Jardim das Araras, Itaituba-PA, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO**

O presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20179114, fundamentado na cláusula sétima do contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo se faz necessário diante à necessidade de coleta de lixo diariamente, sendo imprescindível manter a regularidade dos serviços no município para manter a cidade limpa e assim oferecer um serviço de qualidade aos munícipes.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**CNPJ: 34.593.541/0001-92**

---

Fica aditivado o presente contrato de 17 de Março de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2020 com a seguinte rubrica:

17.452.0507.2.025 – Manutenção dos Serviços de Limpeza

33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro pessoa jurídica

**CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Uruará - PA, 16 de Março de 2020.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

Contratante

---

**C M SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratada

Testemunhas

-----

-----